



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
BARRANCOS, REALIZADA EM
VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE
DOIS MIL E VINTE.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Barrancos e no Salão de Reuniões da Junta de Freguesia de Barrancos, sendo nove horas, estando presentes os(as) senhores(as), João António Serranito Nunes, presidente, Maria Manuela Novalio Lopes, vice-presidente, Dalila Maria Alcario Lopes, (PS), Leonel Caçador Rodrigues (CDU) e José Manuel Côco Rodrigues (CDU), vereadores(as), comigo, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior, da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, servindo de secretário, teve lugar a segunda reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

ABERTURA DA REUNIÃO: O senhor Presidente, depois de verificar as presenças, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA EM 08/10/2020: A ata da reunião ordinária do executivo, realizada em 08 de outubro de 2020, atendendo a que foram distribuídas cópias previamente a todos os presentes, foi dispensada a sua leitura, pelo que, o senhor Presidente, a colocou à consideração dos restantes membros, efetuadas as respetivas alterações, o senhor Presidente submeteu-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

APRECIÇÃO DO RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 173 DE 21/10/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento em título, cujo total de disponibilidades à data é de 868.047,21€ (oitocentos e sessenta e oito mil, quarenta e sete euros e vinte e um cêntimos), sendo 819.474,84€ (oitocentos e dezanove mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos) de operações orçamentais e 48.572,36€ (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois euros e trinta e seis cêntimos) de operações não orçamentais.

APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 10/09/2020 A 23/09/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados e/ou autorizados no período em título, cujo total de pagamentos efetuados à data é de 346.558,97€ (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e noventa e sete cêntimos) em operações orçamentais.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E VEREADORES: O senhor Presidente, deu conhecimento à Câmara Municipal, de vários assuntos, nomeadamente:

1 - De acordo com informação que dispõe, foi aprovado em Conselho de Ministro o adiamento do prazo para aprovação dos orçamentos por parte das Autarquias.

Aguarda-se a publicação em Diário da República, caso esta não sair, teremos de marcar uma reunião extraordinária para aprovação do orçamento no próximo dia 30, a confirmar segunda-feira.

2 - Prevendo a chegada das primeiras chuvas, a semana passada foi limpo o telhado do Jardim de Infância.

Mas com a quantidade de chuva que caiu na terça-feira e o vento forte, acabou por entupir os canelões de escoamento das águas pluviais e alagou a placa das salas.

Por uma questão de segurança, não houve nem ontem nem hoje aulas no Jardim de Infância.

3 - Os serviços de Proteção Civil, com a chegada das primeiras águas, efetuou um levantamento de problemas que existem em vários locais, tanto no perímetro da Vila, como em linhas de água e caminhos rurais. Vai ser dada a indicação aos serviços para proceder aos arranjos/reparações necessárias dando prioridade a casos mais urgentes.

4 - Relativamente à informação da reunião anterior sobre a saída de águas residuais junto à ponte primeira, a qual poderia vir do secadereiro da Barrancarnes, foi informado, que haveria uma conduta obstruída, tendo sido já resolvido o assunto.

5 - Foi publicado o aviso de concurso para apresentação de candidaturas ao Portugal 2020, Programa operacional Regional do Alentejo, onde vai ser efetuada a candidatura da regeneração urbana da zona envolvente à nova Casa Mortuária.

O senhor Vereador, José Rodrigues, interveio dizendo que esteve a máquina da Junta de Freguesia a limpar a vala que está a seguir a antiga estação de tratamento das águas residuais do Poço Novo, mas esta não conseguiu efetuar a limpeza na sua totalidade porque não chega ao fundo da vala. Esta vala tinha quase três metros de fundura e neste momento tem pouco mais de um metro e meio. Este entupimento faz com que obstrua toda a conduta que vem pelo menos desde o Poço Novo, fazendo com que, quando chove com maior intensidade faz levantar as cúpulas nessa zona por não haver espaço na saída da água.

Mais, solicitou ao senhor Presidente, para quando tiver oportunidade ir ver no local a possibilidade de efetuar uma limpeza mais profunda de forma a desobstruir a conduta das águas pluviais.

Também referiu que solicitou ontem a listagem das análises da água, observando que no mês de setembro em todos os locais de recolha se verifica uma deficiência na componente do cloro não apresentando os parâmetros normais e no mês anterior apenas em três locais de recolha apresentavam os parâmetros normais de cloro.

Tendo sido esta questão abordada várias vezes em reunião de Câmara, questionou o que tem sido feito para ultrapassar estas deficiências?

O senhor Presidente, disse que assim que tiver oportunidade irá deslocar-se ao local para analisar a possibilidade de limpeza dessa conduta.

Quanto à questão das análises da água, diz existir dois problemas essenciais para o motivo da água não apresentar os parâmetros normais de cloro.

A primeira tem a ver com a qualidade das conduta, esta ser muito antiga e haver uma perda de cloro para os locais mais distantes da saída dos depósitos e uma segunda tem a ver com a quantidade de cloro que pode ser adicionada. Se for adicionada uma quantidade maior de cloro para chegar em boas condições às zonas mais longe dos depósitos, são prejudicadas as pessoas que ficam mais próximas, por chegar em maior quantidade. Para ultrapassar este problema, está a haver uma monitorização continuada.

Na questão da zona industrial, tem de passar por ligar a conduta principal aos depósitos existentes e daí abastecer toda a zona industrial. Esta situação pode ter de passar por uma intervenção de fundo na ligação da conduta.

O senhor Vereador, Leonel Rodrigues, referindo-se à questão da água, diz que o problema passa também pela qualidade da água na estação de captação não estar nas melhores condições.

No caso do Parque Empresarial, quando foram efetuados os arruamentos foi colocada a conduta para não ter depois de tudo feito andar a partir.

Não havendo mais questões, o senhor Presidente informou que iriam passar à apreciação e votação dos pontos da Ordem de Trabalhos.

ORDEM DE TRABALHOS

Deliberação n.º 131/CM/2020 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 07/10/2020, EXARADO NA INF. N.º 38/2020/UAF/SGF, PROPOSTA DA 14ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ÀS AMR E A 15ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO ANO 2020 DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS: Submetido à votação, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por maioria, com duas abstenções dos membros da CDU e três votos a favor dos membros do PS, ratificar, o despacho do senhor Presidente de 07/10/2020, exarado na informação n.º 38/2020/UAF/SGF de 07/10, sobre a proposta da 14ª alteração permutativa às AMR – Atividades Mais Relevantes e a 15ª alteração permutativa ao Orçamento ano de 2020 do Município de Barrancos.

(Aprovada em minuta - doc. um da pasta anexa).

Deliberação n.º 132/CM/2020 – APRECIACÃO E DECISÃO SOBRE A PRIMEIRA RENOVAÇÃO DA SUBVENÇÃO CASA JOVEM (9ª EDIÇÃO): Ao abrigo e nos termos do artigo 8º do Regulamento do Programa Casa Jovem, a Câmara Municipal de Barrancos, sob proposta da senhora Vereadora, Dalila Lopes, exarada na informação n.º 53/CM/2020, de 15/10, deliberou por maioria, com duas abstenções dos membros da CDU e três votos a favor dos membros do PS, aprovar, indeferir o requerido pela beneficiária, Nádia de Fátima Costa Mondragão, constante do mapa seguinte, a partir do próximo dia 1 de janeiro de 2021.

Com base nos rendimentos auferidos de 1 de janeiro a 30 de setembro/2020:

Designação/ Contribuintes	Rendiment o mensal (€) (set/2020)	Rendimentos (janeiro a setembro 2020) (€)	Elementos Agreg. Familiar	Valor renda mensal	Rend. per capita – Ano 2020	Valor máximo admissível (80% IAS)
Casal	€ 1.009,22	€ 10.799,37	2	€ 280,00	€ 599,96	€ 351,05
Proposta/decis ão	Rendimento per capita superior ao VMA - indeferimento					

(Aprovada em minuta - doc. dois da pasta anexa).

Deliberação n.º 133/CM/2020 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE A NÃO ATUALIZAÇÃO DAS RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL PARA O ANO DE 2021: A Câmara Municipal, sob proposta da senhora Vereadora Dalila Lopes, deliberou por unanimidade, aprovar, com base na proposta a que se refere a informação n.º 051/UASC/2020, de 6 de outubro, mediante a aplicação do coeficiente aprovado pelo INE, I.P., Aviso n.º 15365/2020, de 2/10, se mantenham os valores de 2020 nas rendas das habitações sociais da CMB, abaixo indicadas:

Arrendatário	Data início contrato	Renda inicial (€)	Renda 2020 (€)	Renda atualizada 2021
Francisco Maria Vargas Reganha	04/07/1984	17,73€	30,93€	30,92€
Maria Rosaço Agulhas	07/09/1984	16,84€	29,28€	29,27€
Rosália Nunes Escoval	08/01/1986	2,49€	10,37€	10,37€
António Manuel Ramos	01/09/1987	17,73€	31,23€	31,22€
Marcelina Maria C. Ribeiro	01/07/1997	24,96€	37,07€	37,06€
António Manuel de Jesus Dias Cortegano	01/07/2001	14,49€	20,55€	20,54€
José Francisco R.Roque	13.06.2007	2,67€	3,18€	3,18€
Elisabete M.ª B. T. Marques	01.10.2010	41,92€	47,20€	47,19€

(Aprovada em minuta - doc. três da pasta anexa).

Deliberação n.º 134/CM/2020 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CANDIDATURA PARA PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL DO PASSE ESCOLAR – ENSINO SECUNDÁRIO - ANO LETIVO 2020/2021: Pela deliberação n.º 88/CM/2020, de 13/08, foram aprovadas as candidaturas apresentadas para o ano letivo 2020/2021, no prazo fixado pela deliberação n.º 79/CM/2020, de 23/07.

Entretanto, pelo requerimento de 16/10/2020, registado nos serviços sob o n.º 1510/2020, vem a encarregada de educação da aluna, Maria Pilar Marcelo Nunes, solicitar a participação do transporte escolar do seu educando que começou a frequentar o 10º ano de escolaridade na Escola Secundária de Moura, por transferência da Escola Secundária de Beja, onde começou o presente ano letivo.

Se bem que as candidaturas ao, agora chamado “passe escolar – Barrancos/Moura/Barrancos”, sejam fechadas, normalmente durante o mês de setembro, data de início dos anos letivos, nada obsta a que um aluno, por razões de transferência entre estabelecimentos escolares, situados em localidades diferentes, venha a requerer a concessão deste benefício.

Assim:

Em face do exposto, a Câmara Municipal, sob proposta da vereadora, Dalila Lopes, deliberou por unanimidade, aprovar, deferir o pedido de comparticipação no passe escolar Barrancos/Moura/Barrancos, da aluna Maria Pilar Marcelo Nunes que, por transferência da Escola Secundária de Beja, passou a frequentar o 10º ano de escolaridade na Escola Secundária de Moura, com efeitos retroativos a 19/10/2020. (Aprovada em minuta - doc. quatro da pasta anexa).

Deliberação n.º 135/CM/2020 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE SOBRE A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE BARRANCOS E DA REQUALIFICAÇÃO DA SUA ÁREA URBANA ENVOLVENTE – CONCURSO PÚBLICO: Submetido a votação, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por maioria, com dois votos contra dos membros da CDU, que justificaram o seu voto remetendo para a Declaração de Voto, apresentada na deliberação n.º 106/CM/2020, de 10/09, e três votos a favor dos membros do PS, ratificar, o despacho do senhor Presidente, exarado na Informação n.º 113/2020/UOSU, de 08/10, alteração dos valores constantes do n.º 1.3 do artigo 12.º do respetivo programa de concurso, em concordância com o plano plurianual do investimento já aprovado. (Aprovada em minuta - doc. cinco da pasta anexa).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos, da qual, para constar se lavrou a presente ata, que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior, da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, designado para o efeito, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, subscrevi e assino juntamente com o senhor Presidente.

O PRESIDENTE



(João António Serranito Nunes)

O SECRETÁRIO



(Francisco José Pelicano Rúbio)